

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 2015.

Comunicação nº 394/15- TJD/RJ

Ato: 013/2015

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

INFORMA

Que em sessão do Tribunal Pleno realizada no dia 15.10 do corrente ano ficou decidido que todas as ausências dos Auditores deverão ser justificadas de forma documental e encaminhadas para o Dr. Marcelo Jucá Barros, Vice-Presidente do TJD/RJ, para análise e parecer exercendo cumulativamente a função de corregedor.

Publique-se e Cumpra-se.

José Teixeira Fernandes

Presidente do TJD/RJ

Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro

Rua do Acre, 47/2º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20.180-000

Tels.: (21) 2253-0808 / (21) 2253-1577